



DECRETO Nº 12.914, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia membros representantes da Associação das Mocinhas e Mocinhos de Ontem de Quirinópolis para composição do Conselho Municipal do Idoso conforme Decreto nº 12.905 de 12 de março de 2021”

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto nos incisos VI e XXXVIII do artigo 85 da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com o dispositivo no art. 9º, da Lei nº 2.386/2001, alterado pela Lei nº 3.125 de 10 de setembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para composição do Conselho Municipal do Idoso de Quirinópolis, representantes da Associação das Mocinhas e Mocinhos de Ontem de Quirinópolis-GO, a saber:

Titular: Zilda Maria Carvalho Barroso

Suplente: Rosa Ferreira Andrade

Parágrafo primeiro: Os representantes acima especificados tornam-se membros do Conselho Municipal do Idoso, obedecendo, em tudo, o Decreto nº 12.905 de 12 de março de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Quirinópolis, estado de Goiás, aos 12 de março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário da Adm. e Planejamento